

dos contratos de trabalho a termo certo outorgados com os seguintes assistentes administrativos:

Ricardo Daniel Honório Ferreira Pimentel — 18 de Setembro de 2005.
Pedro Miguel Conceição Reis Bento — 18 de Setembro de 2005.
Patrícia Carla Pereira Cardoso — 26 de Setembro de 2005.

9 de Novembro de 2005. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca*.

Aviso n.º 8421/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e por despacho do presidente da Câmara de 19 de Setembro de 2005:

Pedro Miguel Lourenço Garcia, técnico superior de 2.ª classe — concedida a rescisão do contrato de trabalho a termo resolutivo certo com efeitos a 20 de Setembro de 2005.

9 de Novembro de 2005. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca*.

Aviso n.º 8422/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 4 de Outubro de 2005 foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com início em 21 de Novembro de 2005, pelo período de um ano, escalão 1, índice 400, com Edite Maria Sousa Freire Baptista Pires como técnica superior de direito de 2.ª classe.

22 de Novembro de 2005. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca*.

Aviso n.º 8423/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 21 de Novembro de 2005:

Ranjit Singh, coveiro — autorizada a renovação, por novo período de um ano, do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a partir de 7 de Janeiro de 2005.

23 de Novembro de 2005. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Aviso n.º 8424/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo celebrado ao abrigo do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (artigos 129.º a 142.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e artigos 8.º a 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho).* — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 28 de Outubro de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo com:

Armando Manuel Gaspar Ferreira — equiparado à categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, com efeitos a 31 de Outubro de 2005.

Edgar Manuel Soares Machado — equiparado a tractorista, com efeitos a 2 de Novembro de 2005.

António Ferreira dos Santos — equiparado a operário semiqualficado, cantoneiro, com efeitos a 2 de Novembro de 2005.

Alberto José dos Reis Santos — equiparado a operário semiqualficado, cantoneiro, com efeitos a 2 de Novembro de 2005.

João Carlos Marques Ferreira — equiparado a operário semiqualficado, cantoneiro, com efeitos a 2 de Novembro de 2005.

Maria Isabel Miranda Antunes da Silva — equiparado a operário semiqualficado, cantoneiro, com efeitos a 2 de Novembro de 2005.

Cláudia Inês Pereira Alves — equiparado a operário semiqualficado, cantoneiro, com efeitos a 2 de Novembro de 2005.

[Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

21 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso n.º 8425/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho de 21 de Outubro de 2005 do presidente da Câmara, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável por mais duas vezes por igual período, para a categoria de técnico profissional de 2.ª classe na área de ambiente, com início a 3 de Novembro de 2005, com Andreia Fino Pinto. (O processo não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2005. — O Vereador, com competência delegada, *Carlos Manuel dos Santos Baracho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

Aviso n.º 8426/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que o município de Terras de Bouro, em sua reunião ordinária, realizada em 9 de agosto de 2005, deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, atribuir a menção de mérito excepcional do funcionário Laurentino da Silva Antunes para permitir a redução de tempo de serviço necessária à progressão na carreira e integração no escalão, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 30.º acima referido.

Para efeitos do n.º 6 do artigo 30.º, os motivos da atribuição de mérito excepcional foram os seguintes:

- O funcionário Laurentino da Silva Antunes ingressou nos quadros em 27 de Março de 1991, na categoria de coveiro, tendo sido um bom exemplo de bom comportamento, assiduidade e sentido de responsabilidade no desempenho das suas funções;
- No início da sua actividade e na falta de efectivos, não só desempenhou funções inerentes à sua categoria profissional, como foi requisitado para muitas outras, fora da sua área de acção, designadamente na área do saneamento básico, trabalho que desenvolveu, apesar das suas limitações, de uma forma abnegada que lhe mereceram o respeito de todos os elencos camarários que dirigiram esta autarquia e dos municípios com que estava directamente relacionado;
- Reclassificado com o calceteiro em Junho de 2004, tem desempenhado estas funções com muito profissionalismo e sempre merecedor das melhores referências dos seus superiores hierárquicos;
- A forma como se relaciona com os utentes e demais colegas de profissão tem merecido da parte destes o maior respeito, contribuindo, desta forma, para uma melhor imagem dos serviços perante o público.

Esta deliberação foi, nos termos do estabelecido no n.º 4 do artigo 30.º do referido Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, ratificada pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 16 de Setembro de 2005.

25 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*.)

Aviso n.º 8427/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que o município de Terras de Bouro, em sua reunião ordinária, realizada em 29 de Agosto de 2005, deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, atribuir a menção de mérito excepcional ao funcionário António da Silva Cosme, para permitir a redução de tempo de serviço necessária à progressão na carreira e integração no escalão, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 30.º acima referido.

Para efeitos do n.º 6 do artigo 30.º, os motivos da atribuição de mérito excepcional foram os seguintes:

- O funcionário António da Silva Cosme ingressou nos quadros em 1 de Setembro de 1993, na categoria de serralheiro civil.

Foi posteriormente reclassificado primeiro em motorista de transportes colectivos e ultimamente em agente único de transportes colectivos, tendo sido um exemplo de bom comportamento, assiduidade e sentido de responsabilidade no desempenho das suas funções;

- b) No transporte de passageiros e das crianças das escolas que efectuou ao longo dos anos, pela sua disponibilidade e afabilidade com os utentes, foi merecedor, por parte destes, do maior respeito, contribuindo, desta forma, para uma melhor imagem dos serviços perante o público;
- c) O grande aumento na intervenção em áreas relacionadas com o apoio a actividades culturais, desportivas e recreativas levadas a efeito pelos diversos agentes do concelho, que implicam a cedência do respectivo transporte, tem provocado o recurso ao trabalho, esse nunca negado por António da Silva Cosme e muitas vezes efectuado sem qualquer tipo de compensação.

Esta deliberação foi, nos termos do estabelecido no n.º 4 do artigo 30.º do referido Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, ratificada pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 16 de Setembro de 2005.

25 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Aviso n.º 8428/2005 (2.ª série) — AP. — Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que por meu despacho de 7 de Outubro de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo pelo período de seis meses com Ana Catarina de Sousa Pereira Estrela e Carla Sofia da Graça Alves, com a categoria de auxiliar de acção educativa e com o vencimento ilíquido de € 450,37, índice 142, escalão 1, para prestarem funções no Jardim-de-Infância de Tomar, concelho de Tomar.

17 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

Aviso n.º 8429/2005 (2.ª série) — AP. — Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que por meu despacho de 10 de Outubro de 2005, foi rescindido o contrato de trabalho a termo resolutivo certo a partir de 10 de Novembro de 2005, celebrado a 1 de Abril de 2005, com Helena Maria Oliveira Mendes Salgado, com a categoria de técnica profissional de 2.ª classe (fiscal municipal) e com o vencimento mensal ilíquido de € 631,15, índice 199, escalão 1, para prestar funções nas Divisões de Gestão Urbanística.

17 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

Aviso n.º 8430/2005 (2.ª série) — AP. — Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 14 de Setembro de 2005, foi rescindido o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a partir de 12 de Outubro de 2005, celebrado em 1 de Abril de 2005 com Marta Maria Gil Ferreira, com a categoria de técnica profissional de 2.ª classe (fiscal municipal) e com o vencimento mensal ilíquido de € 631,15 (índice 199, escalão 1), para prestar funções nas Divisões de Gestão Urbanísticas.

17 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

Aviso n.º 8431/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 28 de Setembro de 2005, decidiu contratar a termo resolutivo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, Luís Manuel Lopes Afonso, Olívia Maria Tavares Carvalho e Mário Jorge Duarte, com a categoria de operário qualificado (jardineiro), pelo período de um ano, eventualmente reno-

vável, com início no dia 7 de Novembro de 2005, a remunerar pelo índice 142. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

Aviso n.º 8432/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 28 de Setembro de 2005, decidiu contratar a termo resolutivo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, Hugo David Silva Costa, com a categoria de fiel de mercados, pelo período de um ano, eventualmente renovável, com início no dia 7 de Novembro de 2005, a remunerar pelo índice 142. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

Aviso n.º 8433/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 7 de Novembro de 2005, decidiu contratar a termo resolutivo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, Maria da Conceição Duque Inácio, com a categoria de auxiliar de acção educativa, pelo período de um ano, eventualmente renovável, com início no dia 9 de Novembro de 2005, a remunerar pelo índice 142. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

Aviso n.º 8434/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 9 de Novembro de 2005, decidiu contratar a termo resolutivo nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, Joana Rita Vilar da Cunha, com a categoria de rececionista/portaria/segurança, pelo período de um ano, eventualmente renovável com início no dia 10 de Novembro de 2005, a remunerar pelo índice 194. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

Aviso n.º 8435/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 14 de Novembro de 2005, decidiu contratar a termo resolutivo nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, Rita Cristina Simões Gameiro Duarte, com a categoria de auxiliar de acção educativa, pelo período de um ano, eventualmente renovável com início no dia 16 de Novembro de 2005, a remunerar pelo índice 142. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

Aviso n.º 8436/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 14 de Novembro de 2005, decidiu contratar a termo resolutivo, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, Elias Américo Macovela, com a categoria de director técnico, com início no dia 10 de Novembro de 2005, a remunerar pelo índice 435. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRANCOSO

Aviso n.º 8437/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de 22 de Setembro de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto nos artigos 5.º, 8.º e 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de um ano, com Armindo Jorge Lourenço Cruz e Flávio José Garcia da Silva, operários semi-qualificados (cantoneiros), desde 14 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Saraiva Sarmento*.

Aviso n.º 8438/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 22 de Setembro de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto nos artigos 5.º, 8.º e 10.º da Lei